



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES,

INDICAÇÃO: 0436/2025

Remoção do canteiro central situado na Rodovia do Sol

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica à Prefeitura Municipal, solicitar os serviços relacionados abaixo:

- A remoção do canteiro central situado na Rodovia do Sol, na altura do contorno com a Avenida Vitória, bairro Riviera da Barra, Vila Velha/ES.
- Segue em anexo imagem do trecho.

Vila Velha, 11 de novembro de 2025.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Justificativa

A presente indicação visa contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e a segurança viária da região. Atualmente, o trecho da Rodovia do Sol em questão apresenta um estreitamento causado

pelo canteiro central, que transforma um espaço originalmente de três faixas em apenas duas, provocando afunilamento no trânsito.

Essa redução abrupta de faixas tem ocasionado engarrafamentos frequentes, transtornos à população e, principalmente, risco de acidentes, sobretudo nos horários de maior fluxo de veículos. A Avenida Vitória, que desemboca diretamente neste trecho, comporta grande volume de tráfego, o que exige soluções que garantam fluidez e segurança viária.

A remoção do referido canteiro possibilitaria a ampliação das faixas de rolamento, reduzindo pontos de estrangulamento e contribuindo com a eficiência do sistema viário da região.



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/online-com-arbitragem-autenticidade>
com o identificador: SP200380039003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **11/11/2025 14:15**

Checksum: **8D9D32C60E88E22E04DA5D971614E121DD18995C817A996914F25B7FD469E8C5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.